



José Luis Gomes do Amaral (à esq.), Darcisio Perondi (ao centro) e Edson Andrade (à direita): enfoque sobre a profissão médica

Câmara debate projeto de regulamentação da medicina

A regulamentação da profissão médica mobilizou, no final do ano, mais de 40 entidades que debateram os limites das atividades de cada uma das 14 profissões da área de saúde durante o I Simpósio Nacional sobre a Regulamentação da Medicina no Brasil, realizado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. O presidente da AMB, José Luiz Gomes do Amaral, estava representando a entidade.

A polêmica se dá em torno do projeto de lei 7703/06 do Senado, que regulamenta o exercício da medicina. O relator, deputado Edinho Bez (PMDB-SC), tem corrido o País para ouvir todas as posições envolvidas e anunciou que seu parecer só será apresentado quando se esgotarem as discussões, em 31 de março.

Uma questão que dividiu os debatedores foi avaliar se houve ou

não acordo acerca da proposta enviada pelo Senado. As entidades médicas e a representante do Ministério da Saúde, Maria Helena Machado, afirmaram que todos concordaram com o parecer apresentado pela senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO).

As entidades médicas defendem a proposta do Senado. Para elas, há algumas áreas e procedimentos que devem ser privativos de médicos para garantir a segurança do paciente. Porém, advertem que outros profissionais – como fisioterapeutas, enfermeiros e nutricionistas – têm um trabalho fundamental.

Segundo o presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, o interesse dos pacientes deve balizar as discussões. Ele disse que é preciso pensar na Medicina sob uma ótica moderna, interdisciplinar, na qual todos profissionais devem trabalhar em equipe.

Ensino Médico Aprovados pré-requisitos para cursos de medicina

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados aprovou substitutivo do deputado Átila Lira (PSB-PI) ao PL65/03, de autoria do deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), que estabelece critérios e procedimentos referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimentos de cursos superiores de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia.

Dentre as exigências há a necessidade de infraestrutura adequada, instalações e equipamentos indispensáveis à formação do estudante. O curso deverá ter também um hospital de ensino, próprio ou conveniado, credenciado pelo Ministério da Educação, com oferta de residência médica na proporção de 50% das vagas autorizadas para graduação. O projeto tramita em regime de urgência, podendo ser votado a qualquer momento pelo Plenário da Câmara.

Novas regras

Os cursos de medicina em atividades terão novas regras de fiscalização e funcionamento já a partir do mês de maio, tendo como ponto de partida os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). As instituições classificadas com notas baixas terão de cumprir critérios estabelecidos pelo MEC. Segundo o ministro Fernando Haddad, que convidou o ex-ministro Adib Jatene para integrar o grupo que trabalhará neste projeto, esses critérios, ainda não totalmente definidos, deverão incluir oferta de residência e hospitais universitários.

O que se pretende é que as novas regras sigam o exemplo do que ocorreu na área do Direito. No mês passado foi anunciado um corte de mais de 6 mil vagas em cursos que tiveram maus resultados nas avaliações das escolas deste setor. O presidente da AMB, José Luiz Gomes do Amaral, é favorável à limitação do número de vagas. “O SUS não tem capacidade para contratar 150 mil médicos, portanto não adianta formar tantos profissionais. O sistema precisa definir exatamente quantos profissionais necessita”, salienta.